

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 100/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 122, II Série, de 1 de julho de 2026, referente à licença sem vencimento de Maria Fortes Faria dos Santos, Apoio Operacional, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 122, II Série, de 1 de julho de 2026, referente à licença sem vencimento de curta duração, 3 (três) meses, da Sra. Maria Fortes Faria dos Santos, Apoio Operacional, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Concedida a licença sem vencimento, de curta duração, 3 (três) meses, nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Deve ler-se:

Concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Praia, aos 14 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.